

<b>Designação</b>	<b>CONTA GESTÃO ATIVA CAIXA ECONÓMICA</b>
<b>Condições de Acesso</b>	Depósito dirigido a Empresas, Empresários em Nome Individual (ENI's), Sociedades e outras Pessoas Coletivas de qualquer setor de atividade.
<b>Modalidade</b>	Depósito à Ordem
<b>Meios de Movimentação</b>	Cheques, Ordens de pagamento e de transferência, Guias de depósito e talões de levantamento, Cartões de crédito e de débito e outros meios de pagamento, desde que permitidos pela Caixa Económica Montepio Geral (Banco Montepio).
<b>Moeda</b>	EURO
<b>Montante</b>	O montante mínimo de abertura da conta é de 2.500 €.
<b>Taxa de Remuneração</b>	Conta não remunerada.
<b>Cálculo de Juros</b>	Não Aplicável.
<b>Pagamento de Juros</b>	Não Aplicável.
<b>Regime Fiscal</b>	<p>Imposto do Selo (I. Selo)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilização de crédito sob a forma de ultrapassagem de crédito: Imposto do Selo à taxa de 0,04% calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês, divididos por 30;</li> <li>- Sobre os juros decorrentes de ultrapassagem de crédito incide Imposto do Selo à taxa de 4%;</li> <li>- Sobre as comissões e despesas poderá ser devido imposto do selo à taxa de 4% e IVA à taxa de 16%/22%/23% - O IVA é de 23% no Continente, de 16% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.</li> </ul> <p>A leitura desta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
<b>Comissões e Despesas</b>	<p>Preçário atual de comissões e despesas mais relevantes associadas à conta: Comissões de Manutenção de conta: O valor desta comissão depende do património financeiro do Cliente no Banco Montepio e é debitada mensalmente. Património financeiro do Cliente (1º Titular): Inferior a 10.000 €: 6 € + I. Selo Igual ou superior a 10.000 €: Isento</p> <p>Isenções:</p> <p>Quando aplicável à Conta: Contas judicialmente cativas; Conta à Ordem em moeda Estrangeira; Conta associada ao débito da prestação do Crédito ao Investimento - MicroCrédito ou do Montepio Microcrédito Açores; Conta Mediação de Seguros; ContaDupla; Conta à ordem associada à Solução Montepio E.mpreendedor; Solução Montepio E.mpresário, Solução Montepio E.xpert, Solução Esocial; Solução Montepio Condomínio ou Solução Montepio PME Líder. Aplicável igualmente nas Soluções fora de comercialização: Montepio Comércio; Montepio Restauração; Montepio Negócios; Montepio PME; Montepio Setor Social; Montepio Mediadores; Montepio Global ou Montepio Startup; Conta Massa Insolvente.</p> <p>O Património Financeiro do Cliente (1ºTitular) é calculado da seguinte forma: Saldo Médio Mensal das Contas DO(em moeda nacional e estrangeira) + Saldo de Fundos de Investimento + Saldo da Carteira de Títulos. O cálculo deste envolvimento é realizado no último domingo do respetivo mês, sendo a comissão de manutenção de conta debitada no início de cada mês com referência ao mês anterior.</p> <p>Comissão de levantamento de numerário ao Balcão: 4,95 € + I. Selo. Isenções: Utilização de um Cheque, como meio de levantamento.</p> <p>Extratos, Saldos ou Outra Documentação Extrato de movimentos em papel (por envio): - Extrato Diário – 2,30€ + I. Selo.</p>

- Extrato Semanal – 1,90 €+ I. Selo.  
- Extrato Quinzenal – 1,75€ + I. Selo.  
- Extrato Mensal – Isento

Emissão de extrato - Pedidos pontuais solicitados ao Balcão e Phone24  
Contas à Ordem em euros ou em moeda estrangeira: 10,00 €

Consulta de Movimentos - Net24 - Empresas / Phone24 - Empresas- Operador  
- Consulta de movimentos dos últimos 6 meses: Isento  
- Consulta de movimentos de data anterior a 6 meses: 1€ + I. Selo.

Alteração da titularidade / intervenientes de conta (por interveniente): 7,50 € + IVA (16%/22%/23%)  
Isenções: Pessoas coletivas a quem tenha sido reconhecido o Estatuto de Utilidade Pública.

Consulta de saldo ao Balcão com comprovativo: 2,50 € + IVA (16%/22%/23%)

Atualização de caderneta ao Balcão - Nas situações em que o Cliente apenas atualiza a caderneta  
2,00 € + I. Selo.  
Isenções: Ausência/avaria da máquina Chave24/Atualizador de cadernetas

Emissão de segunda via:  
- Comprovativo de depósito: isento  
- Comprovativo de movimento isento  
- Extrato integrado (por extrato): isento

Comissão de pedidos de numerário superiores a 5.000€, que envolvam transportes extra (por pedido): 42,50€ + IVA (16%/22%/23%)

Comissão de depósitos em moeda metálica (por depósito/conta):2% do valor de operação.

As comissões e despesas inerentes à disponibilização de cartões de débito e ordens de transferência encontram-se em anexo à cópia, na presente data entregue ao Cliente, do contrato de abertura de conta e de comercialização de produtos e serviços vigente na presente data.

**Facilidades de Descoberto**

Não Aplicável.

**Ultrapassagem de Crédito**

A ultrapassagem de crédito consubstancia um descoberto que não foi previamente contratado, casuisticamente aceite pelo Banco Montepio e que permite ao cliente dispor de fundos que excedem o saldo da sua conta bancária.

Se o titular transmitir ordem de débito que ultrapasse o limite da facilidade de descoberto contratada ou, no caso de esta não existir, o montante do saldo disponível na conta, o Banco Montepio poderá não executar a ordem recebida ou poderá decidir executar a ordem, passando a conta a evidenciar saldo negativo, devendo o(s) titular(es) repor de imediato esse saldo negativo.

Cálculo e pagamento de juros: O cálculo dos juros é efetuado sobre o montante de ultrapassagem de crédito utilizado diariamente, sendo a sua cobrança efetuada no respetivo término, por débito em conta.

Sobre o saldo negativo resultante da ultrapassagem de crédito incidem juros à TAN<sup>1</sup> de 22,000%.

<sup>1</sup> Taxa Anual Nominal

Convenção utilizada no cálculo de juros: Actual/360.

- Condições de Reembolso: Qualquer valor depositado ou transferido para crédito na conta será, logo que disponível, aplicado no reembolso automático, total ou parcial, dos montantes utilizados no âmbito da ultrapassagem de crédito, terminando a contagem dos juros relativos aos montantes reembolsados.

Comissão associada a ultrapassagem de crédito: 15,00 € / 45,00 € + I. Selo. A comissão associada a ultrapassagem de crédito é de 15,00 € + I. S., aplicável por cada entrada em

	<p>descoberto não autorizado em final de dia (exceto nas situações de ultrapassagem de crédito por via de cheque), com um limite mensal de 3 cobranças, até 45€.</p>
<b>Outras Condições</b>	<p>Funcionamento (transferências automáticas entre a conta DO e a conta DP): Quando o saldo da conta DO for superior a 1.000 €, e desde que o valor excedente o permita são transferidas automaticamente para a conta de DP, tranches de 500 €. Quando o saldo da conta de DO for inferior a 1.000 €, se a conta de DP tiver saldo, serão efectuadas mobilizações automáticas da mesma para a DO, em tranches de 500 €, até perfazer um saldo de DO superior a 1.000 €. A movimentação de valores da conta de DP para a conta DO é efectuada até perfazer um saldo mínimo definido para a DO e/ou até esgotar o saldo do DP. O cliente pode escolher um saldo para a conta DO superior a 1.000 € e pode também definir tranches mínimas para a transferência superiores a 500 €. Nos dois casos os valores terão de ser definidos em múltiplos de 500 €.</p> <p>Funcionamento (transferências automáticas entre a conta DO e a Conta de Crédito): Quando o saldo da DO é inferior a zero Euros e o saldo da conta DP é igual a zero Euros é transferido automaticamente da Conta de Crédito para a DO, tranches até perfazer um saldo na DO superior a 1.000€ ou superior ao valor definido pelo cliente para se efectuarem transferências. As transferências da Conta de Crédito para a DO são efectuadas até ao montante máximo de crédito autorizado e ainda não utilizado. Quando o saldo DO é superior a 1.000 € ou superior ao valor definido pelo cliente, e desde que o valor excedente o permita, se a Conta de Crédito estiver utilizada são feitas transferências automáticas da DO, para repor o capital utilizado. Sempre que esteja utilizada a conta de Crédito e se o saldo da DO o permitir, são efectuadas em primeiro lugar as movimentações da DO para a Conta de Crédito. Só depois de repor o capital utilizado é que se efectuam transferências para a conta DP. O valor de tranche mínimo para a movimentação entre contas, quer sejam os valores base estipulados, quer sejam os valores definidos pelo cliente, é sempre igual nos movimentos entre a conta DP e a conta DO e entre esta e a conta de crédito.</p> <p>O Banco Montepio tem o direito de alterar, por sua iniciativa, o Preçário aplicável, procedendo a comunicação prévia aos Clientes, com uma antecedência mínima de dois meses relativamente à data pretendida para a alteração. Caso não concorde com esta alteração poderá, até à data de entrada em vigor, resolver o contrato estabelecido, de forma imediata e sem qualquer encargo. Se nada disser até à data da entrada em vigor da alteração proposta pelo Banco Montepio, considera-se que a aceitou.</p>
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos constituídos no Banco Montepio beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 € por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a>. Não dispensa a leitura do Decreto-Lei nº 298/92, no qual constam as exclusões da garantia de reembolso. Eventuais alterações decorrentes da legislação em vigor aplicável não obrigam o Banco Montepio a qualquer comunicação prévia, no âmbito do contrato de depósito celebrado.</p>
<b>Instituição Depositária</b>	<p>Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. Para mais informações visite um dos nossos balcões ou contacte 21 724 16 24 /+351 217 241 624, custo de chamada normal efetuada para rede fixa ou rede móvel nacional (atendimento personalizado todos os dias das 08h00 às 00h00) <a href="http://bancomontepio.pt">bancomontepio.pt</a></p>
<b>Validade das Condições</b>	<p>Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data. Até à efetiva constituição do Depósito poderão ser objeto de alteração ou o referido Depósito poderá deixar de</p>

estar em comercialização. Sempre que a constituição do presente Depósito não for imediata, obtenha uma FIN atualizada.